



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 228/2014.
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 20% (Vinte por cento), sobre seu salário base, a Sra. **GILVANETE DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Merendeira, portadora do CPF. Nº 033.524.615-03 e RG. Nº 3.250.302-4-SE, pelo bom desempenho do seu cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Novembro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2014.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido em: 18/12/14
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE
Genilda Doria Soares
Assessoria da Sec. de Administração
CPF: 598.112.223-47